

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

Despacho n.º 1203/2011 de 23 de Novembro de 2011

Considerando que no âmbito das atribuições cometidas ao IAMA, para além daquelas que sendo comum a todos os departamentos da administração pública que envolvem a condução de viaturas, estão um conjunto de tarefas que determinam a execução de operações de controlo e verificação das condições “in loco” para concessão de ajudas comunitárias, nacionais e regionais, bem como as inerentes à atividade desenvolvida no âmbito da rede regional de abate e classificação de leite;

Considerando por outro lado que a recente legislação sobre carreiras veio estabelecer a definição do conteúdo de cada categoria de uma forma abrangente, determinando ainda a possibilidade de atribuição de outras funções, para além daquelas que estiverem expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador tenha qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional;

Considerando, que o IAMA não possui, assistentes operacionais cujo conteúdo funcional seja predominante o exercício de funções de motorista, para assegurar de uma forma cabal todas as tarefas decorrentes das atribuições do IAMA;

Considerando, finalmente que no âmbito da gestão de pessoal e do bom desempenho das respetivas tarefas é uma mais-valia quer do ponto de vista dos recursos humanos quer a nível financeiros, que os trabalhadores que exerçam funções nas unidades regionais de abate, funções predominantes de execução de operações de controlo e verificação das condições “in loco” para concessão de ajudas comunitárias, classificação de leite e demais atividades que determinem a necessidade de condução de viaturas do IAMA, sejam autorizados superiormente para o efeito.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização de Viaturas da Região, aprovado pela Portaria n.º 41/1997, de 19 de Junho, determino;

1 - Autorizar os trabalhadores abaixo indicados, a conduzir os veículos oficiais do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas:

Matadouro da Ilha Terceira

Sílvia Isabel Aguiar da Silveira Cardoso Correia, técnica superior, matadouro da ilha Terceira, contratada em regime de RCITFP, por tempo indeterminado, do quadro regional da ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-25970 2, válida até 25/02/2039, nos termos do decreto-lei n.º 45/2005, de 23 de fevereiro.

Matadouro da Ilha do Pico

Tiago Leandro Soares Silveira, assistente operacional, matadouro da ilha do Pico, contratado em regime de CTFP a termo resolutivo, do quadro regional da ilha do Pico, titular da carta de condução n.º H-21192 9, válida até 05/07/2022, nos termos do decreto-lei n.º 45/2005, de 23 de fevereiro.

Matadouro da Ilha do Faial

Jaime Alberto Gomes Laranjo, assistente operacional, matadouro da ilha do Faial, contratado em regime de RCITFP, por tempo indeterminado, do quadro regional da ilha do Faial, titular da carta de condução n.º H-19901 1, válida até 23/12/2021, nos termos do decreto-lei n.º 45/2005, de 23 de fevereiro.

Matadouro da Ilha de São Jorge

Jorge Manuel Azevedo, assistente operacional, matadouro da ilha de São Jorge, contratado em regime de CTFP a termo resolutivo, do quadro regional da ilha de São Jorge, titular da carta de condução n.º AN-45748 7, válida até 14/11/2026, nos termos do decreto-lei n.º 45/2005, de 23 de fevereiro.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

31 de outubro de 2011. - O Presidente da Direção, *Manuel João Teixeira Neves Beato*.